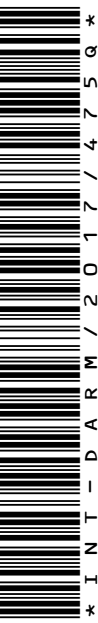


EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS
Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 9 de novembro de 2017, remetidas para os respetivos endereços indicados nos registos dos mediadores de seguros abaixo indicados, procede-se a uma segunda notificação da minha decisão de 7 de novembro de 2017:

“Considerando que:

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, como condição específica de acesso à categoria de agente de seguros;
- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, os agentes de seguros estão igualmente obrigados a dispor, como condição específica de acesso, de uma organização adequada, incluindo meios informáticos que permitam a comunicação por via eletrónica;
- A falta superveniente de alguma das condições de acesso ou de exercício da atividade de mediação constitui fundamento para o cancelamento do registo dos mediadores, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
- Através do reporte das empresas de seguros relativo 31-12-2016, verificou-se que os mediadores identificados em Anexo não dispõem de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros válido;
- A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificou tais mediadores, por correio eletrónico e nas datas apostas em Anexo, do projeto da decisão de cancelar as suas inscrições, caso não comprovassem dispor de um seguro de responsabilidade civil profissional, tendo as referidas comunicações sido devolvidas;
- Os mediadores em causa não dispunham de um endereço válido que permitisse a comunicação por via eletrónica com a ASF, por carta registada de 01-09-2017, foram os mesmos notificados, na morada constante dos respetivos registos, do projeto da presente decisão de cancelamento dos registos com fundamento na falta superveniente de um seguro de responsabilidade civil profissional e de um endereço eletrónico, caso não procedessem, no prazo concedido, à regularização das insuficiências detetadas;
- Os mediadores não regularizam aquelas insuficiências no prazo fixado para o efeito;



Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos Diários da República, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

- 1) Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
- 2) Notificar os referidos mediadores da decisão tomada.”

Lisboa, 5 de dezembro de 2017



Vicente Mendes Godinho
Diretor

Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO				
Cancelamento do registo de agentes de seguros				
Número de mediador	Nome	Ramos	Data das notificações eletrónicas	
407034886	A & J. LEAL - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida	18-04-2017	24-04-2017
415422272	AFISE - MEDIAÇÃO DE SEGUROS UNIPessoal LDA	Vida e Não Vida	18-04-2017	24-04-2017
307254611	ANTONIO MENDES BARATA	Vida e Não Vida	11-04-2017	24-04-2017
315426081	BRUNO DUARTE GAYAN CAMÕES E VASCONCELOS	Vida e Não Vida	18-04-2017	24-04-2017
307096651	DANIEL SILVA ARRUDA	Vida e Não Vida	11-04-2017	24-04-2017
415428009	DEVISENET - CONSULTADORIA E FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA, LDA.	Vida e Não Vida	18-04-2017	24-04-2017
309299688	MARIA ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Vida e Não Vida	11-04-2017	24-04-2017
307043849	MOISES MORAIS COSTA	Vida e Não Vida	11-04-2017	24-04-2017